

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR N.º
002/2015**

PROCESSO: 01.112.990.15.93

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE
BELO HORIZONTE - SLU**

CONTRATADA: LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

**VALOR: R\$513.722,78 (QUINHENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS
E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presentes também o Diretor Administrativo-Financeiro Mário Luis Santos Vilela e, de outro lado, a empresa **LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, com sede na rua Halley, n.º 271, bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP. 32.245-270, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Ivanildo Gualberto Lopes, CI sob o n.º MG 5.671.647 e CPF n.º 844.207.906-87, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato SLU/DR.JUR N.º 002/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

Com supedâneo na Cláusula Décima Primeira do contrato e na documentação de fls. 1345 fica acrescido ao objeto contratual o percentual de 0,57% (zero vírgula cinquenta e sete por cento).

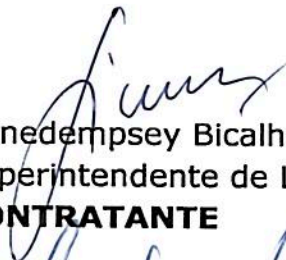
CNCL/cncl

[Handwritten signatures]


1395

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 26 de novembro de 2018.


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana
CONTRATANTE


Mário Luis Santos Vilela
Diretor Administrativo-Financeiro
CONTRATANTE


Ivanildo Gualberto Lopes
LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
CONTRATADA



134
(

ANEXO I

Handwritten signature



RENOVAÇÃO DO CONTRATO EM 2018 26/05/18 A 25/05/19										ADITIVO PROPOSTO COLETA DOMICILIAR - ACRÉSCIMO DE 01 CAMINHÃO COMPACTADOR A PARTIR DE 26/11/18 COLETA DIFERENCIADA - ACRÉSCIMO DE 01 CAMINHÃO MINI/COMPACTADOR E ACRÉSCIMO DE 180 TONELADAS MENSUAIS A PARTIR DE 26/01/19			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE ANUAL LICITAÇÃO	QUANTIDADE ANUAL PRORROGAÇÃO 2018	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANTITATIVO MÉDIO MENSAL VIGENTE	QUANTITATIVO MÉDIO MENSAL PROPOSTO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTITATIVO REFERENTE AO ADITIVO PROPOSTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1.0	COLETA DOMICILIAR												
1.1	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM VIAS E LOGRADOUROS COM CAMINHÃO COMPACTADOR - PBT MÍNIMO DE 16 T	T	266.076,00	266.076,00	130,47	R\$ 34.714.935,72	22.173,00	22.173,00	133,20	133.038,00	2,73	R\$ 363.193,74	
2.0	COLETA SELETIVA												
2.1	CAMINHÃO BAU PARA COLETA SELETIVA, INCLUSIVE PINTURA E PROGRAMAÇÃO VISUAL (INCLUSIVE MOTORISTA E 3 COLETORES DE LIXO DOMICILIAR)	T	5.795,16										
3.0	COLETA DIFERENCIADA												
3.1	CAMINHÃO BASCULANTE P/ 4 TON (B/4) (INCLUSIVE MOTORISTA E 2 AJUDANTES)	T	5.160,00										
3.2	CAMINHÃO COMPACTADOR - PBT MÍNIMO DE 7,8T (INCLUSIVE MOTORISTA E 2 AJUDANTES)		14.052,00	25.138,00	202,37	R\$ 5.087.177,06	2.094,83	2.274,83	202,90	8.379,32	0,53	R\$ 4.441,04	
3.3	COLETA DE RESÍDUOS COMUNS EM UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	T		3.480,00	130,47	R\$ 454.035,60	290,00			720,00	202,90	R\$ 146.088,00	
4.0	EQUIPE DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL												
4.1	APOIO COMPOSTO POR ENGENHEIRO, TEC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO, AUX. ADMINISTRATIVO, ENCARGADOS E VEÍCULOS DE APOIO (VERBA MENSAL)	VB	12,00	12,00	65.367,67	R\$ 784.412,04	1,00						
					R\$ 41.040.560,42								
TOTAL												R\$ 513.722,78	

Serviço 1.1 - Acréscimo de 01 caminhão, nos últimos 6 meses de contrato, sem acréscimo de quantitativo de serviço. Ao acrescentar o veículo e sua respectiva guarnição e materiais, temos o aumento do custo mensal, mantendo-se a massa coletada constante, há um aumento do preço unitário.

Serviço 3.2 - Acréscimo de 01 caminhão, nos últimos 4 meses de contrato, com acréscimo de quantitativo de serviço. Ao acrescentar o veículo e sua respectiva guarnição e materiais, temos o aumento do custo mensal, neste caso, a massa média mensal também varia. O Preço Unitário foi obtido a partir da Inclusão destes parâmetros na Composição de Preço Unitário, mantendo-se constantes os demais.

[Handwritten signature]

